

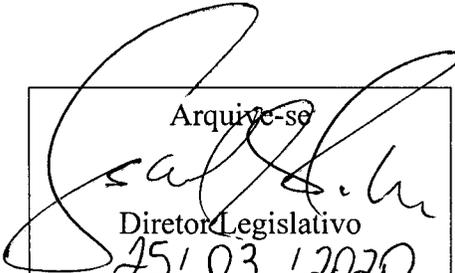
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.406, de 20/03/2020

Processo: 84.621

PROJETO DE LEI Nº. 13.111

Autoria: **MARCELO GASTALDO**

Ementa: Denomina “**Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS**” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

Arquive-se

Diretor Legislativo
25/03/2020



Matéria: PL 13.111	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 04/02/2020	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Presidente 04/02/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 04/02/2020

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 39988/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
07/02/2020

13111

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

San Saló
Presidente
04/02/2020

APROVADO

San Saló
Presidente
03/10/2020

PROJETO DE LEI N.º 13.111

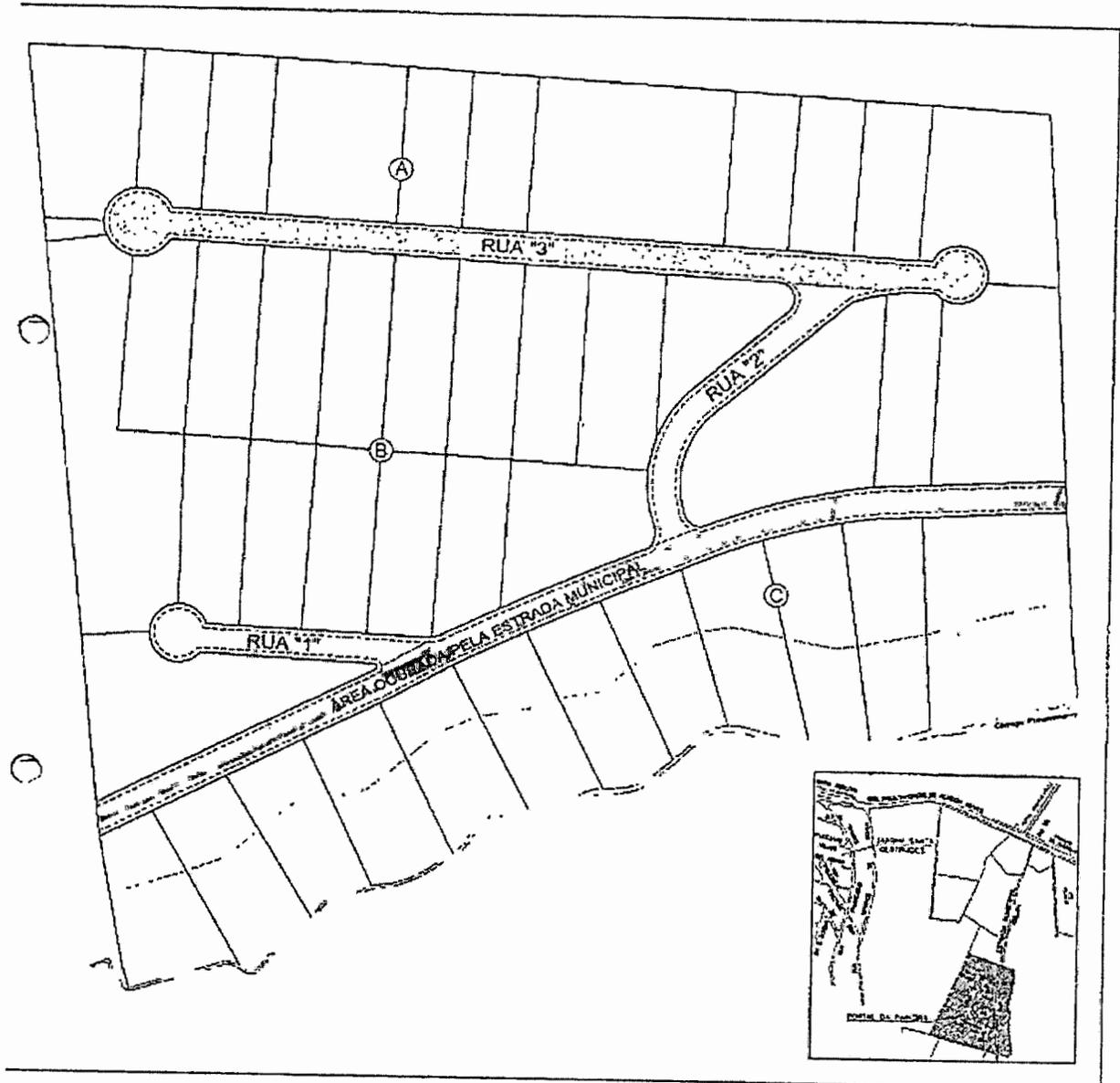
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS" a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

Art. 1º. É denominada "Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS" a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

3





(PL nº. 13.111 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 21/01/2020

Eng. MARCELO GASTALDO

OF. UGCC/DAP n.º 307/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

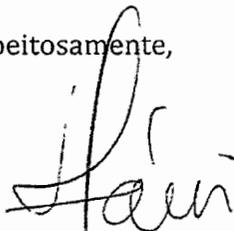
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 237/2018, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 37.148-4/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, situada no bairro Tijuco Preto, trata-se da Rua 04 do Loteamento Portal da Paineira e Estrada Municipal conhecida popularmente como Travessa dos Patos, conf. croqui anexo, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que tais informações, já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3



GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 17 de dezembro de 2018

Of. MG 237/18

Ao Exmo. Sr.
Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito

Ref.: Informações sobre denominação

Senhor Prefeito,

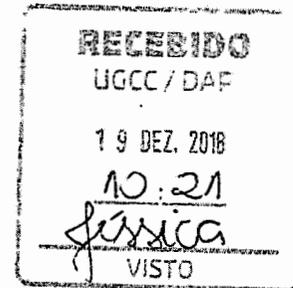
Dirijo-me a V. Exa. para solicitar, a respeito das Ruas 1, 2 e 3 e da área ocupada pela Estrada Municipal, do Loteamento Portal da Paineira, Bairro do Castanho, conforme mapa anexo, as informações abaixo:

- a) Se as obras estão concluídas;
- b) Se estão oficializadas;
- c) Se já foram denominadas;
- d) Se integram o Patrimônio Público.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.621

PROJETO DE LEI Nº 13.111 do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que denomina "Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS" a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS" a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 06, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO
[Assinatura]

Sala das Comissões, 04/02/2020.

[Assinatura]

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

[Assinatura]
DOUGLAS MEDEIROS

[Assinatura]
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"

[Assinatura]
PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

[Assinatura]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 84.621

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/03/20 *Jul*

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.111

Denomina “Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de março de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de março de dois mil e vinte (03/03/2020).

Fauz Taha
FAOUAZ TAHA
Presidente



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.111

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 04 / 03 / 2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Victor*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 25 / 03 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

[Handwritten signature]

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Rs. 11
proc.

Ofício GP.L nº 062/2020
Processo SEI nº 2581/2020

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 84968/2020
Data: 24/03/2020 Horário: 18:09
Administrativo -

Jundiaí, 20 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.406, objeto do Projeto de Lei nº 13.111, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
25/03/2020

Ao

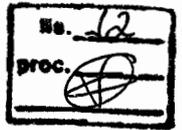
Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sc.1



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



Autenticação: 024/03/20200084968

Número / Ano	84968 / 2020
Data / Horário	24/03/2020 - 18:09:22
Assunto	Ofício GPL N°062/2020 Ref: Cópia da Lei n°9406/2020, objeto do PL n°13.111, promulgada
Interessado(s)	Prefeitura Municipal de Jundiaí
Natureza do Processo	Administrativo
Tipo Documento	.OFICIOS DIVERSOS
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	gessi



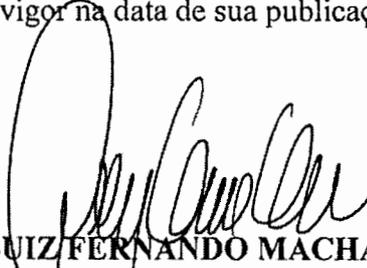
LEI N.º 9.406, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Denomina “**Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS**” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

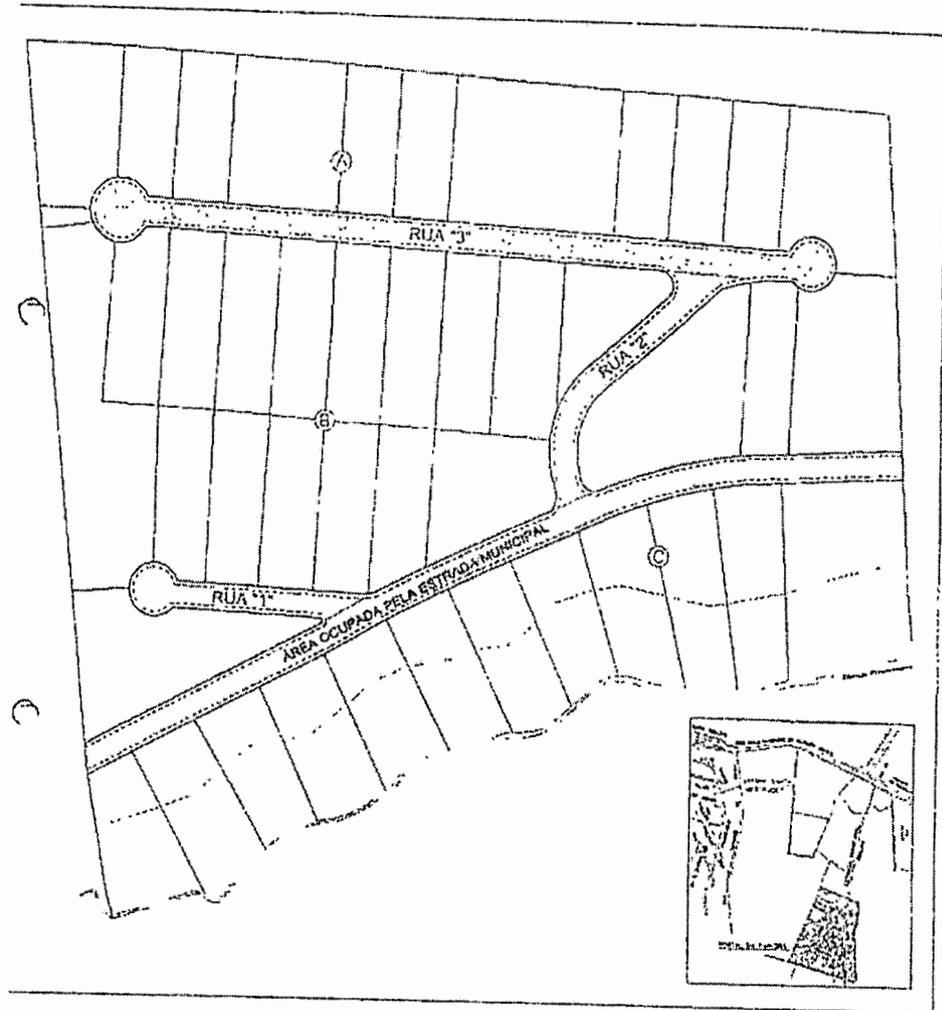
Art. 1º. É denominada “**Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS**” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PROJETO DE LEI Nº. 13.111

Juntadas:

fls 02 a 07 em 21/01/2020 nu, fl 08 em
05/02/2020 nu; fls 09 e 10 em 04/03/2020 Jul
fls. 11/14 em 25/03/2020. ~~Ⓟ~~

Observações: